

Ofício nº 870/2013/TCE-MT/GCR-HB/RRO

Cuiabá, 03 de julho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

Edson Paulino de Oliveira

Ex-Secretário Adjunto da Secretaria Saúde

Avenida França, nº 40 – Condomínio Santa Rosa – Bairro Santa Rosa

CEP. 78040-170 - Cuiabá - MT

Referente: Processo nº: 175013/2012

Assunto: Relatório Técnico

Prezado Senhor:

ENCAMINHO cópia do Relatório Técnico elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal (fls. 30-40 TCE) e Despacho (fl. 45 TCE), referentes aos Atos Admissionais do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2011 realizado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, processo 84875/2011.

CITO Vossa Senhoria para que, no **prazo de 15 (quinze) dias**, em querendo, apresente defesa acerca dos apontamentos do Relatório Técnico de Auditoria.

SOLICITO que **consigne em sua defesa o número do processo em epígrafe**.

ADVIRTO que, decorrido o prazo sem manifestação, Vossa Senhoria será considerado revel para todos os efeitos, prosseguindo o trâmite normal do feito, conforme artigo 140, §1º do RITCMT.

ADVIRTO, ainda, que a **atualização** de eventuais mudanças de **endereço**, físico ou eletrônico, informado no envio das Contas Anuais, é de responsabilidade exclusiva de Vossa Senhoria, presumindo-se válidas as comunicações e notificações dirigidas ao endereço nelas declinado, conforme artigos, 151 § 2º, e 258, § 2º, ambos do RITCE/MT.

Atenciosamente,

RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA¹

Conselheiro Substituto

(Em substituição legal ao Conselheiro Humberto Bosaipo – Portaria nº69/2013/TCEMT)

Certidão

**Certifico que o presente Documento
encontra-se assinado digitalmente**

Beatriz de Oliveira Sanches
Matrícula 3310

¹ Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006